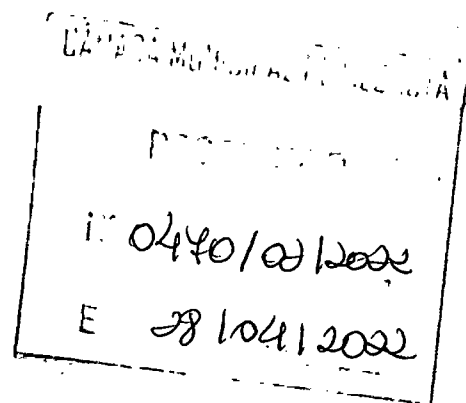




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Mesquita, 28 de abril de 2022

OFÍCIO Nº 088/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja encaminhado para a secretaria de vigilância ambiental que faça o Tratamento focal e perifocal contra *Aedes aegypti* no bairro Santo Elias.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, efetuar o tratamento focal e perifocal capaz de impedir o aparecimento de larvas de *Aedes aegypti*.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de abril de 2022.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedovereadorsancler@gmail.com
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201